



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de
São Pedro da Cipa – MT



COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS

**PROJETO DE LEI Nº. 005- DE 11 DE ABRIL DE 2025
PODER LEGISLATIVO**

Dispõe sobre a proibição de queimadas urbanas no município de São Pedro da Cipa -MT e estabelece medidas de prevenção e combate a incêndios, com sanções administrativas.

PARECER DA COMISSÃO

Senhor Presidente, A proposta em análise é de autoria do Poder Legislativo da Casa e em pleno exercício de suas funções, possuindo assim competência e legitimidade para esse fim.

Destacar a importância do Projeto de Lei para a proteção do meio ambiente, a saúde pública e a qualidade de vida dos cidadãos.

Infelizmente, é uma prática comum dos moradores da cidade, atear fogo no lixo, restos de podas de árvores em terrenos e espaços vazios com muito mato, bem como, incinerarem lixo e outros resíduos sólidos.

Assim, efetuado as considerações acima, entendo que a mensagem reúne os respectivos aspectos legais que cumpre esta Comissão analisar.

Este é o meu parecer, s. m. j.

Sala das Sessões, em 28 de Abril de 2025.



Ver. Alex Maciel Diogo de Oliveira
Relator



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de
São Pedro da Cipa – MT



VOTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:

Nós, Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, acompanhamos o voto ministrado pela relatoria, e juntos, opinamos pela aprovação da matéria nesta Comissão.



Ver. Jefferson Souza Silva
Presidente

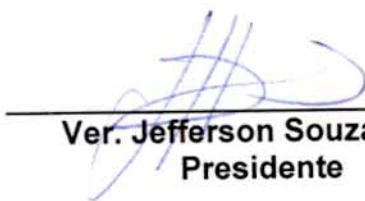


Ver. Paulo Marçal
Vice-Presidente

RESULTADO- PROCLAMAÇÃO:

A Comissão de Justiça, Economia e Finanças, por unanimidade, é favorável a aprovação da matéria, encontrando a propositura apta para a análise pelo plenário da Casa.

Sala das Sessões, em 28 de Abril de 2025.



Ver. Jefferson Souza Silva
Presidente